

ATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 10/2023

A Prefeitura de Fazenda Rio Grande, mantenedora da Escola Municipal São Francisco de Assis, no uso das atribuições legais conferidas, pelas Deliberações nº 02 e 03/2018 CP/CEE/PR e pelo Parecer de legalidade, 792/2023 emitido pelo Núcleo da Área Metropolitana Sul – NRE – AM – Sul.

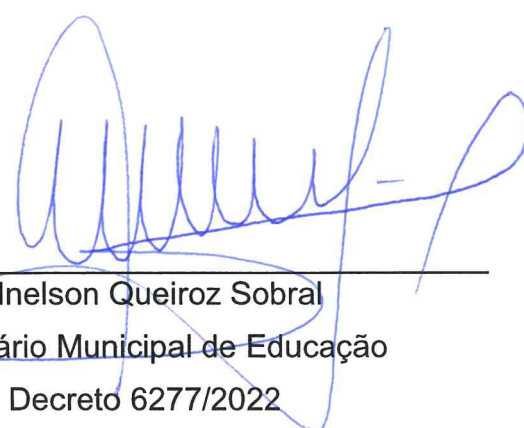
HOMOLOGA

Art. 1º – A Proposta Pedagógica, da Escola Municipal São Francisco de Assis, do Município de Fazenda Rio Grande, com oferta de: Educação Infantil – EI, Ensino Fundamental – EF, Educação Especial e Atividade Complementar, código nº 2001, 4035, 3005, 3016 e 6415, respectivamente.

Art. 2º A Proposta Pedagógica, homologada por este Ato de Homologação, entra em vigor a partir do início do ano letivo de 2024, ficando revogado o Ato de Homologação 009/2021 e disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 01 de Novembro de 2023.

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº210/2023 - Data: de 1º
de novembro de 2023.**



Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto 6277/2022